

Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2226/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1° e 3° do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão da Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o titulo, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – **DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em

Manaus, 10 de outubro de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



≥			Γ		T
ž C			A PARTIR	JG .	27/09/2018
		AL	PROGRES		E-IV
		OFISSIO	PROGRESS	AO ATUAL	€-Ш
	CITACÃO ao	A DUAL TA	LOTAÇÃO PROGRESS ST. C/ A PARTIR A ATUAL PROGRESS A PARTIR		PROGESP
	CAPA		5		190h
8 DATA: 10/10/1016	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO BROFIGGIO	REALIZAÇÃO			20 a 26/09/2018 13/03 a 14/07/2017
	DATA: 10/10/2018 PR				ATUALIZAÇÃO EM HPV E O CÂNCER DE COLO DE ÚTERO - 40h SUPERA-SISTEMA PARA DETECÇÃO DO USO ABUSIVO E DEPEDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: ENCAMINHAMENTO.INTERVENÇÃO BREVE. REINSERÇÃO SOCIAL E ACOMPANHAMENTO 13/03 a 14/07/2017
	0.00	CARGO			ENFERMEIRO
ANEXO DA PORTARIA Nº 2226/201		NOME			MONIQUE FIGUEIREDO TEIXFIRA
	- 40	OKD. MAI. SIAPE		-	2087333
	000	2			-

\$ MY

